



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - Bom Jesus dos Perdões CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535

MOÇÃO n. 15/2021

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, em conformidade com o artigo 222, §1º, inciso V, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Policiais Militares CB PM Eduardo Henrique Barroso Ferreira da Silva, SD PM Reinaldo Aparecido de Jesus, SD PM Claudinei Gomes dos Santos e SD PM Serafim Matheus de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões manifesta as suas congratulações aos Policiais Militares CB PM Eduardo Henrique Barroso Ferreira da Silva, SD PM Reinaldo Aparecido de Jesus, SD PM Claudinei Gomes dos Santos e SD PM Serafim Matheus de Oliveira pelo êxito na ocorrência de flagrante de roubo consumado que teve como vítima a Agência dos Correios.

No último dia 10 de agosto as equipes da Polícia Militar tomaram ciência de roubo em andamento na Agência dos Correios. Ao fazerem o cerco no local, a equipe da VTR 302 deteve um infrator com uma arma na cintura que estava vigiando na porta, em contensão, pelo lado de fora.

No mesmo instante, dois indivíduos saíram correndo de dentro da agência, sendo um detido pela equipe da VTR 302 com dinheiro e celular e o outro que foi na direção da VTR 329 desobedeceu à ordem de parada, fazendo gesto como se fosse sacar uma arma que foi vista em sua cintura, o que posteriormente descobriu-se ser um simulacro, momento em que foi alvejado. O indivíduo continuou fugindo, sendo alcançado e detido.

O infrator que foi atingido na perna esquerda foi socorrido ao Pronto Socorro do município. Assim, os três indivíduos, as armas, os produtos



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - Bom Jesus dos Perdões CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535

do roubo e as vítimas foram conduzidas a Delegacia de Polícia de Bom Jesus dos Perdões, sendo apresentados a autoridade policial que ratificou a voz de prisão em flagrante pelo crime de roubo, permanecendo os indivíduos presos.

Assim sendo, diante da dedicação dos policiais e do brilhante trabalho desenvolvido nesta ocorrência, bem como em todo o Município de Bom Jesus dos Perdões a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões parabeniza os Policiais Militares pelo seu belo trabalho.

Bom Jesus dos Perdões, 24 de agosto de 2021.

ANTÔNIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA

Vereadora

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - Bom Jesus dos Perdões CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535

MOÇÃO n. 15/2021

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO ROSÂNGELA DE S. P. ESCUDEIRO

Vereador

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador